



**TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 05/2023)**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2023**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 133/2023**

**1. OBJETO**

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração para contratação de show musical para evento natalino, com duração de 03 (três) horas, que ocorrerá no dia 15/12/2023, na Praça Zeno Weiler em Humaitá/RS.

**2. JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Justificamos a contratação do objeto do presente termo pela singularidade do serviço a ser prestado pelo contratado, circunstância que prejudica a competitividade dando azo à contratação direta.

Depreende-se da leitura do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21 que, para contratação de profissional do setor artístico, com inexigibilidade de licitação, é imprescindível a presença dos requisitos de natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização.

É impossível aferir, mediante processo licitatório, o trabalho artístico da empresa, pois trata-se de prestação de serviços de natureza personalíssima e singular, mostrando-se patente a inviabilidade de competição.

A singularidade dos serviços prestados pelos integrantes da equipe artística consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço).

Diante disso, é lícito ao administrador, desde que movido pelo interesse público, utilizar a discricionariedade, que lhe foi conferida pela lei, para a escolha dos artistas para esta apresentação musical. Neste contexto, não há como recusar a perfeita possibilidade de realização da contratação direta.

Para cumprir com o objetivo desta política pública, pretende-se a contratação da empresa **LETUSA GOMES DE MORAES, inscrita no CNPJ sob nº 36.729.799/0001-07, com sede no Rincão Dos Moraes, nº S/N, Bairro Interior, município de São Miguel Das Missões/RS**, onde a escolha decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública, conforme se expõe a seguir:



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

O Grupo Musical As Maragatas é formado por missioneiras de São Miguel das Missões/RS, que trazem a mais de 3 anos a sua essência, no estilo bem fandangueiro para os palcos da região sul do Brasil.

Já participaram de grandes eventos da cultura gaúcha, representando a coragem e a delicadeza da mulher gaúcha e missioneira no meio musical.

Em 2020, lançaram seu primeiro trabalho, que trouxe como Título “Meu Canto a São Miguel”, uma composição do também Miguelino Laercio Braga, que veio para homenagem nossa Terra, a partir daí, grandes oportunidades começaram a chegar.

Entre os trabalhos já realizados, estão programas de TV que apoiam a cultura gaúcha, como O Galpão Crioulo (RBS TV), Programa do Odair Terra (Canal Rural) Programa De Campo e Alma (Band RS) entre outras participações... também, já fizeram parte de grandes eventos tradicionalistas como O Galpão das Patroas, e o Projeto Identidade Gaúcha, além de shows e fandangos em diversas cidades do Estado.

A visível capacitação dos profissionais que irão realizar o objeto da licitação é um ato que demonstra responsabilidade do gestor e vem ao encontro de atender às exigências legais, que depende de atos eficientes e eficazes de uma boa administração.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa para realização de show musical para evento natalino por dispensa de licitação, com fundamento no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Conclui-se que o preço praticado é de mercado, o que demonstra, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado, levando em consideração outros contratos firmados pela empresa com outros municípios, em apenso aos autos e descritos abaixo:

- a) Contrato nº 11/2023 da PM de Braga/RS, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)<sup>1</sup>;
- b) Contrato nº 117/2023, da PM de Paulo Bento/RS, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)<sup>2</sup>;

---

1

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23\\_ID\\_CONTRATO,P23\\_PAG\\_RETORNO:966963,28&cs=18rKG01HRssuYclKiG-QvNEVFjOY](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:966963,28&cs=18rKG01HRssuYclKiG-QvNEVFjOY)

2

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23\\_ID\\_CONTRATO,P23\\_PAG\\_RETORNO:997848,28&cs=1-r2QCDDJfxZsfoNCnqpb85AXNvw](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:997848,28&cs=1-r2QCDDJfxZsfoNCnqpb85AXNvw)



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

c) Contrato nº 112/2022, da PM de Itacurubi/RS, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)<sup>3</sup>;

Resta, portanto, justificada a compatibilidade do preço, uma vez que, os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, nos termos do art. 23, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 4. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Humaitá

**Unidade:** 07.01 - Secretaria de Educação

**Proj/Atividade:** 2036 - Evento Cultural Festa de Natal

**Elemento:** 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

**Saldo da Dotação:** R\$ 22.364,35

**Valor Total Previsto:** R\$ 6.500,00

#### 5. PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico, em anexo, opinou pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 6. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e acolhendo o parecer jurídico, o Prefeito Municipal autorizou a contratação direta, considerando o notório conhecimento acerca da forma e qualidade dos serviços prestados pela empresa **LETUSA GOMES DE MORAES, inscrita no CNPJ sob nº 36.729.799/0001-07, com sede no Rincão Dos Moraes, nº S/N, Bairro Interior, município de São Miguel Das Missões/RS**, com base no art. 74, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Humaitá/RS, 07 de dezembro de 2023.

**Cristina Donato**

Agente de Contratação

Portaria Municipal nº 134/2023

---

3

[https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23\\_ID\\_CONTRATO,P23\\_PAG\\_RETORNO:941433,28&cs=1aUJNO-KllgtYEPTQ6KrpB5hmA8U](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO:941433,28&cs=1aUJNO-KllgtYEPTQ6KrpB5hmA8U)